

## Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves. 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 405/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

## RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Anderson da Silva Batista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente de Controle de Endemias, com padrão de vencimentos fixados em P-13, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, conforme categoria de habilitação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de fevereiro de 2018.

VALÉRIO ANTO TO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE <u>WWW.SERRANA.SP.GOV.BR</u>, E NO DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças